



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 03/2013

“Dá denominação em via pública e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Viela Maria José de Souza a atual Rua Projetada, cujo mapa e memorial passam a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará no local placas da atual denominação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2013.

Antônio Noel de Souza - Presidente

José Antônio Ribeiro - Vice- Presidente

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Secretária